



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

406/19

REQUERIMENTO	APROVADO
39	SESSÃO
DATA	12/12/19
PRESIDENTE	

Fui procurada esta semana por diversos transportadores escolares que têm sofrido com o total descaso da Secretaria de Trânsito do nosso município.

Os transportadores informam que estão sendo retiradas as placas que garantem o local para que as vans escolares realizem o embarque e desembarque das crianças em segurança. Muitos transportadores levam de 20 a 30 crianças em escolas e necessitam estacionar o carro e realizar o desembarque, sendo que entre elas estão até mesmo crianças de colo.

Um dos exemplos ocorre na escola Feud Temer, onde havia pelo menos 8 vagas para transportadores escolares realizarem o embarque e desembarque das crianças e agora existem somente 3 vagas em uma rua totalmente inviável, tendo em vista que estão cadastrados nesta unidade escolar 12 vans, 1 ônibus Breda utilizado pela prefeitura e 2 vans da EMTU que trazem crianças de outro município.

Na referida escola as vagas para transportadores escolares eram localizadas na Rua Botafogo, uma via de mão dupla que possibilitava o embarque e desembarque em segurança. A Secretaria implantou a mão única na via e em sentido contrário ao utilizado pelas vans para o desembarque. Agora o desembarque somente de 3 vagas é realizado na Rua Leme, sendo totalmente inviável, tendo em vista o pouco número de vagas, bem como a interdição da via devido uma obra que já dura meses na Praça Tufi Nami onde se encontra a Escola Estadual Dr. Abrahão Jacob Lafer.

Outra situação é na escola Recanto, na Rua Limeira onde foram retiradas as placas que reservam as vagas para embarque e desembarque do transporte escolar e a Escola Municipal Anahy Navarro Trovão que possui as vagas, no entanto estão sempre com cavaletes e a escola alega que é permitido somente aos ônibus da prefeitura utilizar o local para embarque e desembarque dos alunos. Sendo assim, os transportadores não conseguem levar as crianças nestas duas unidades escolares, são multados se realizarem o desembarque em fila dupla e não podem atrasar, tendo em vista o risco de as crianças não terem permissão de entrar.

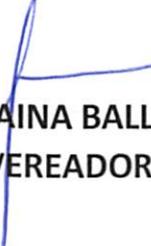


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao **Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão e ao Secretário de Trânsito Sr. Marcelo Afonso Prado**, para que respondam os seguintes questionamentos:

- 1) Por qual motivo as placas que demarcam as vagas para transporte escolar estão sendo retiradas de diversas escolas? Qual o motivo da diminuição de vagas tendo em vista a permanência do número de carros?
- 2) Por qual motivo as vagas localizadas na Rua Limeira, em frente à Escola Municipal Anahy Navarro Trovão são exclusivas para os ônibus da Prefeitura?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de dezembro de 2019.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA